

PORTARIA Nº 003 /2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal n.º 526/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, com as atribuições estabelecidas no Art. 2º da Lei Municipal n.º 526/2021.

I – Representantes Câmara Municipal de Vereadores

Ronaldo Batista de Almeida

RG 1.603.194 SSP/PB

Francisco Martins do Nascimento

RG: 4.018.541 SSDS/PB

II – Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Manoel Pedro Nunes de Oliveira

RG: 1.403.493 SSP/PB

III – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Suenildo de Sousa Costa

RG: 6.288.464 SDS/PE

IV – Representante do Segmento de Gastronomia

Vanessa Thais Felix Feitosa

RG: 4.740.407 SSDS/PB

V – Representante de entidades de classe


Maria do Desterro da Silva Lopes

RG: 1.860.103

VI - Representante da gestão municipal de turismo.

Antonio Eduardo Sena de Lucena

CPF: 084. 788.334-55



Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

VII- representante da gestão municipal de cultura

Gislândio Araújo dos Santos

CPF: 089.241.324-74

Art. 2º - Os membros representantes do Poder Público Municipal desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do Conselho.

Art. 3º - A participação no Conselho Municipal de Turismo caracteriza atividade de relativo interesse público, não constituindo vínculo empregatício entre a Administração Pública e os seus membros, que não serão remunerados por esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022



GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

11 / 01 / 2022

Responsável

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA – ME
 CNPJ: 05.905.065/0001-08
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6CC4EA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 302/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Erotildes Borges Moreira**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D3F86493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2022

PORTARIA Nº 02/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear O **PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO** que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE e dos Institutos e Fundos Municipais vinculados, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação, conforme discriminação abaixo:

- **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83 – Pregoeiro

- **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 – Membro da equipe de apoio

- **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52 – Membro da equipe de apoio

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 04 de Janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:3E0B6C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n'S 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.649 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município; **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 e **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52, como Membros da Comissão Permanente de Licitação, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação.

Art. 2º - A comissão de licitação atuará nos procedimentos do Município e nos Institutos e Fundos Municipais vinculados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2021.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 04 de Janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B115D5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 /2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003 /2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal n.º 526/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, com as atribuições estabelecidas no Art. 2º da Lei Municipal n.º 526/2021.

I – Representantes Câmara Municipal de Vereadores

Ronaldo Batista de Almeida
RG 1.603.194 SSP/PB
Francisco Martins do Nascimento
RG: 4.018.541 SSDS/PB

II – Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura
Manoel Pedro Nunes de Oliveira
RG: 1.403.493 SSP/PB

III – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Suenildo de Sousa Costa
RG: 6.288.464 SDS/PE

IV – Representante do Segmento de Gastronomia
Vanessa Thais Felix Feitosa
RG: 4.740.407 SSDS/PB

V – Representante de entidades de classe
Maria do Desterro da Silva Lopes
RG: 1.860.103

VI - Representante da gestão municipal de turismo.
Antonio Eduardo Sena de Lucena
CPF: 084.788.334-55

VII- representante da gestão municipal de cultura
Gislândio Araújo dos Santos
CPF: 089.241.324-74

Art. 2º - Os membros representantes do Poder Público Municipal desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do Conselho.

Art. 3º - A participação no Conselho Municipal de Turismo caracteriza atividade de relativo interesse público, não constituindo vínculo empregatício entre a Administração Pública e os seus membros, que não serão remunerados por esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E8C8FE4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2022, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 001/2022, de 10 de dezembro de 2022

Ementa: Decreta o cancelamento da tradicional Festa de Janeiro, no município de Brejinho/PE, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde-OMS; e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.959, de 17 de dezembro de 2020, que prorroga o estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19 até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 04/2021, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia motivada pelo Coronavírus no município de Brejinho/PE;
CONSIDERANDO o Decreto nº 099/2021, de 23 de dezembro de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública decorrente da pandemia motivada pelo Coronavírus no município de Brejinho/PE;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;
CONSIDERANDO o aumento dos casos de Covid-19 nas cidades circunvizinhas;

DECRETA

Art. 1º. Fica CANCELADA no corrente ano, a Festa de Janeiro, evento tradicional e anualmente realizado na sede deste Município, a fim evitar aglomeração de pessoas no âmbito do município de Brejinho/PE.

Art. 2º. Ficam permitidos os eventos religiosos da Paróquia de São Sebastião e da Diocese de Afogados da Ingazeira, alusivos à Festa de São Sebastião, a ocorrer ao longo do corrente mês, das 18h às 00h, desde que observadas as recomendações dos órgãos oficiais de fiscalização e que não haja aglomerações.

Art. 3º. Fica proibida a instalação de barracas de jogos, venda de alimentos e bebidas e parque de diversão no município de Brejinho de comerciantes que não sejam residentes no município.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, 10 de Janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:20965C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º
010/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo N.º 010/2021. Tomada de Preços N.º 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Povoado do Catimbau com Recurso do Ministério da Saúde. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **D & J CONSTRUTORA**, CNPJ 42.176.434/0001-97. Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R\$ 118.473,30 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Buíque, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ REGINALDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8B41F974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º
002/CABOPREV/2022 – COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II
DA LEI 14.133/2021